

TC-025.025/2016-3

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 416/2018 Data: 13/03/2018 Tipo: Citação Destinatário: Luiz Henrique Peixoto de Almeida Endereço: Avenida Senador Velasco, s/nº - Qd 02 – Lt. 11 – Mansões Goianas - CEP 74.593-840 – Goiânia/GO Peça: 78	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 89 Motivo informado: Motivo informado: (x) mudou-se ☐ Não procurado ☐ Endereço Insuficiente ☐ outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

(x) CPF/CNPJ
(x) Sistema de contratos da CAGECE
(x) outros processos existentes no TCU
(x) decisões do TCU
(x) internet
(x) bases de dados à disposição do TCU (TSE, Ministério das Cidades, RFB).
(x) telefones: (62) 9662-1188, (62) 9929-0433 e (61) 6183509 (foram realizadas ligações para os números indicados, sem sucesso).

2.2. Resultado:

(x) O endereço constante da Base do Sistema CPF da Receita Federal permanece o mesmo.

(x) Foi localizado novo endereço, à saber:

- Rua T, 50 Qd. 62, Lt 11, NC Casa, S Bueno – CEP 74.000-000 – Goiana/GO (endereço da base de dados do Sistema TSE),
- Rua Serra do Caiapó, Q 8, L 15, Casa 1 – CEP 74.730-520 – Goiana/GO (endereço da base de dados do Sistema Ministério das Cidades),
- Empresa Pole Position: Rua Tiradentes, s/nº - Qd 21 Lt 12 – Setor São Paulo – CEP 75.460-000 – Nerópolis/GO (endereço da base de dados do Sistema CNPJ de empresa individual imobiliária, do qual é o titular), e
- Empresa CD Construtora Ltda.: Rua Agenor Caldas, s/nº - Qd 25 Lt 08 - Centro – CEP 75.460-000 – Nerópolis/GO (endereço da base de dados do Sistema CNPJ de sociedade empresária limitada, do qual é o sócio-administrador).

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 02 de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2